



PORTARIA Nº 021/2026

Dispõe sobre a Exoneração para cargo em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Diretora/Coordenadora dos Serviços de Manutenção, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Municipal nº 926/2025, que dispõe sobre a Reforma Administrativa da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, reorganiza sua estrutura organizacional, o quadro de cargos de provimento efetivo e em comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do dia 02 de Abril de 2026 a Sr^a. **MARINEIDE DE ARAÚJO MEDEIROS**, portador do CPF nº 031.924.544-66, do cargo comissionado de DIRETORA/COORDENADORA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, símbolo CC-3, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN,
em 01 de abril de 2026.


JÉAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 021/2026

Dispõe sobre a Exoneração para cargo em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Diretora/Coordenadora dos Serviços de Manutenção, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Municipal nº 926/2025, que dispõe sobre a Reforma Administrativa da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, reorganiza sua estrutura organizacional, o quadro de cargos de provimento efetivo e em comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do dia 02 de Abril de 2026 a Srª. **MARINEIDE DE ARAÚJO MEDEIROS**, portador do CPF nº 031.XXX.XXX-66, do cargo comissionado de DIRETORA/COORDENADORA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, símbolo CC-3, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 01 de abril de 2026.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Código Identificador: 37508476